



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 128/2024

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no exercício de suas atribuições, bem como no que lhe confere a Lei Municipal n.º 1688/2021;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB, instituído pelo Decreto nº 02-2023 de 02 de janeiro de 2023, a partir da presente data será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares – Vicente de Paula Cardoso e Viviane Ferreira Santos Resende;

Suplentes – Alex Geraldo Gontijo e **Anna Clara Resende Pereira.**

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular – Léilda Alves Mesquita;

Suplente – Waleska Tellys de Oliveira Lima.

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular – Lilian Maria Cruz da Silva;

Suplente – Cleize da Costa Caldeira Silva.

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular – Maria do Carmo Resende Couto,

Suplente – Gelaine Aparecida Silva Oliveira.

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares – Brenna Marçal Ferreira e Jéssica Teixeira da Silva,

Suplentes – Juliana Queli Sousa e Ana Cláudia Teixeira Borges Ferreira.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular – Ana Paula de Oliveira Delfino e Marcella Paula de Oliveira Silva;

Suplente – Maria Isabel Gontijo Justino e Tamiris Nita Aparecida Resende;



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – **Eliene França Guimarães;**

Suplente – Jane Oliveira Ferreira.

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Josefa Pinto Gontijo Silva;

Suplente – Patrícia Maria Pessoa Gontijo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 02 de julho de 2024.

